

Plano de Desenvolvimento Anual 2026 (PDA)

A Proplan realizou a análise técnica do PDA 2026 (Processo nº 23854.000922/2026-19), com foco na compatibilidade das ações priorizadas com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2023-2027 - Versão 7) e com as diretrizes estratégicas vigentes (como o levantamento de ações pactuadas pela UFJ, anexo, de Capacitações / Treinamentos relacionados à Governança e Integridade exigidos pelos setores de controles: Audin, CGU e TCU).

1. Análise Técnica – Aderência ao Planejamento Institucional

A reestruturação do PDA, com adequação ao limite da Ação 4572 (R\$ 120.000,00), priorizou ações estruturantes nas seguintes frentes:

- Governança e Compliance
- Gestão de Riscos e Controles Internos (CGU/TCU)
- Processo Administrativo Disciplinar e atividade correcional
- Proteção de Dados Pessoais e Governança da Informação (LGPD)
- Orçamento Público (Tesouro Gerencial, SIAFI e ferramentas de análise)
- Auditoria Interna - IA-CM (*Internal Audit Capability Model* - Modelo de Capacidade de Auditoria Interna)
- NR-01 – Riscos Psicossociais

A Proplan verificou que tais ações:

- Estão diretamente vinculadas, principalmente, aos macroprocessos gerenciais da Cadeia de Valor institucional (governança, controles internos, planejamento e orçamento, gestão de pessoas e segurança da informação);
- Dialogam com os objetivos estratégicos do eixo de Planejamento e Governança Orçamentária, Gestão de Pessoas, Avaliação Institucional e estruturação da governança institucional prevista na Versão 7 do PDI;
- Contribuem objetivamente para o cumprimento das metas até 2027, especialmente no fortalecimento dos mecanismos de controle, integridade e sustentabilidade institucional.
- Não foram identificadas ações desalinhadas ao PDI. Pelo contrário, trata-se de ações estruturantes para viabilizar sua execução.

2. Avaliação dos Critérios Metodológicos do PDA

Avaliando os critérios expressos no próprio PDA (alinhamento ao PDI/PDP, impacto institucional direto, custo por pessoa/hora, oferta ENAP/EVG, modalidade, diárias, transporte, compatibilidade com Ação 4572 e economicidade), a Proplan conclui:

- As ações deferidas apresentam impacto institucional direto;
- São compatíveis com a natureza da despesa prevista na Ação 4572;
- Observam o princípio da economicidade e razoabilidade da despesa pública;
- Possuem justificativa técnica consistente quanto à priorização estratégica;
- As ações indeferidas, conforme rascunho, revelam adequação ao critério de racionalização orçamentária, sem prejuízo à execução das metas estruturantes do PDI.

3. Análise Complementar (acessar a planilha Excel anexa) – Perspectiva de Risco Institucional (2ª Linha de Controle)

Sob a ótica de segunda linha de defesa (governança, riscos e controles), a não execução das ações priorizadas poderia gerar:

- Risco elevado de fragilidade na gestão de riscos e controles internos;
- Risco jurídico e reputacional decorrente de falhas em LGPD e atividade correccional;
- Risco de apontamentos por órgãos de controle externo (CGU/TCU);
- Comprometimento da maturidade institucional da Auditoria Interna (IA-CM);
- Potencial passivo trabalhista e ocupacional relacionado à NR-01.

Assim, as capacitações priorizadas têm natureza preventiva e estruturante, com efeito direto na mitigação de riscos institucionais.

4. Parecer Técnico (2ª Linha de Controle)

Após análise técnica e estratégica, a Proplan manifesta-se favoravelmente à validação do PDA 2026 na forma reestruturada, entendendo que:

- O Plano encontra-se compatível com o PDI 2023–2027 e com as diretrizes estratégicas vigentes (vide planilha Excel);
- As ações priorizadas são coerentes com o fortalecimento da governança institucional;
- A adequação ao limite da Ação 4572 foi realizada com observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade;
- A priorização adotada mitiga riscos institucionais relevantes e contribui para o alcance das metas estratégicas até 2027.

Conclusão

Sob a perspectiva técnica da Proplan, o PDA 2026, conforme reestruturado, atende aos critérios metodológicos estabelecidos, dialoga com recomendações do TCU, CGU, Audin e diretrizes do iESGo. Não configuram capacitações genéricas, mas sim de natureza estratégica e estruturante. Por fim, possuem aderência estratégica robusta ao PDI vigente (versão 7), podendo subsidiar, com segurança técnica, a decisão da Reitoria. Para finalização do parecer do Gabinete solicitamos que seja avaliada a planilha Excel anexa e caso tenham alguma dúvida, nos informem.